

ORDEM DO DIA**----- 16) “PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 54, Nº1 DA LEI 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, SOLICITADO POR VÍRGILIO ALBINO DA SILVA”.**-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Virgílio Albino da Silva, a solicitar emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º, nº1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos artigos matriciais 545 e 2135, ambos da freguesia de Miranda do Douro, parecer este que se destina a instruir Escritura de Partilha, por óbito dos pais do requerente.-----

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara Municipal, da análise dos documentos, verifica-se que consta como único titular do direito aos rendimentos César Augusto da Silva, sendo de presumir que após a Escritura de Partilha resultará, relativamente aos ditos prédios, a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes, deliberando esta Câmara Municipal por unanimidade dar parecer favorável.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 15) “ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROJECTO HIDROSOURCE – GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS FLUVIAIS NA EUROPA MERIDIONAL”.-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, que informa sobre o projecto aprovado – Hidrosource-Gestão Sustentável de Recursos Fluviais na Europa Meridional, abrangido pelo programa Interreg III C, sendo que 25% do total do projecto, ou seja, 79.942,33 € (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos), será comparticipação deste Município.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar e abrir concurso, para o projecto supra citado e designar as Comissões de Abertura e de Análise a seguir discriminadas:-----

----- Comissão de Abertura: Presidente - Prof. António Carção, Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos – Dr. Carlos Fernandes, Secretário – Dr. Jorge Lourenço e como Suplente Arqº Fernando Silva.-----

----- Comissão de Análise: Presidente – Engº Armandino Pires, Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos – Engª Susana Sendas, Secretário – Dr. Jorge Lourenço e como Suplente Arqº Mário Castanho.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) “APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2003”.-----

----- Foi entregue e apresentado pelo **Vereador António Carção**, aos Srs. Vereadores o Relatório da Conta de Gerência de 2003, realçando a diminuição da dívida em 11% em geral, e em particular com a redução da dívida em 36% a fornecedores e 44% a empreiteiros, que muito irá contribuir para a redução de custos nas próximas empreitadas. Disse ainda ser de realçar que pela 1ª vez as receitas de capital tiveram participação de 1.354.744,00 € do III Quadro Comunitário de Apoio FEDER, ou seja 24%. Lembro que o ano 2003 foi um ano de obra feita e de grande investimento no Concelho de Miranda do Douro, nomeadamente: -----

----- Transferências para a Construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Sendim;-----

----- Jardim de Infância d Miranda; -----

----- Projecto do Centro de Saúde de Miranda; -----

----- Infra-estruturas Eléctricas do Bairro das Escalabadas em Sendim; -----

----- Arranjo Urbanístico do Jardim dos Frades Trinos; -----

----- Requalificação da Rua da Costanilha; -----

----- Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas; -----

----- Arranjo da Rua Caminho do Prado em Sendim; -----

----- Construção/Concepção do Sistema Depurador de Esgotos no Concelho; -----

----- Projecto de Requalificação Urbana do Rio Fresno; -----
 ----- Recuperação de Edifício para a Casa da Música; -----
 ----- Recuperação de Edifício para a Casa da Cultura; -----
 ----- Estrada Municipal Granja/Uva; -----
 ----- Estrada Municipal Naso/Póvoa/Ifanes; -----
 ----- Estrada Intermunicipal Teixeira/Mora; -----
 ----- Recuperação do Mercado Municipal; -----
 ----- Construção do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro; -----
 ----- Recuperação de Edifícios para Postos para Postos de Venda de Produtos Regionais; -----
 ----- Transferências de Capital para as juntas de Freguesia; -----
 ----- Em seu entender, este relatório de contas revela uma gestão eficiente dos recursos financeiros, em virtude das despesas de capital serem financiadas também por receitas correntes. Este Relatório de contas prova a diminuição do endividamento global de 11%, melhorando a estrutura de endividamento, e as dívidas a curto prazo representam 38% do total. Este Relatório tem uma execução de 57% que pode considerar-se “Muito Bom”, atendendo à dívida herdada da gestão socialista e aos imperativos do Programa de Contas POCAL. Coloco-o à discussão do executivo.-----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Em relação ao Orçamento de 2003, realça uma fraca receita de capital e fraca execução orçamental, a par disto, a falta de investimento vai-se reflectir na dívida, diminui a dívida (que é um elemento positivo) a curto prazo, e maior dívida a longo prazo. A crítica que faço, num orçamento deste tipo, é que cabe tudo, depois a execução é que é impossível. Um orçamento inflacionado descredibiliza a política de um Município.-----

----- Do ponto de vista técnico, é possível fazer melhor, pois o orçamento não devia ser tão alto para se poder fazer uma aproximação em termos de execução.-----

----- **Vereador António Carção:** As críticas e reparos apresentados pelo Vereador Ilidio Rodrigues são injustas, infundadas, irreais e pouco consistentes para quem já teve experiência de gestão autárquica. Fundamenta-se no pior dos piores argumentos demarcando-se das situações de responsabilidade, demonstrando desconhecimento total da realidade, de sermos um município do interior e as obrigatoriedade legais que o Plano de Contas POCAL exige. Até parece que nunca teve responsabilidades governativas nesta Câmara Municipal, apenas relembro ao senhor vereador, que foi com ele que esta Câmara bateu no fundo, chegando à dívida record de 1.388.633 contos (6.943.315,00 €) sendo 65% da dívida a curto prazo, revelando uma infantilidade e irresponsabilidade gritante do executivo da época, gestão socialista.-----

----- Em relação ao investimento, e contrariando as palavras do vereador Ilidio Rodrigues, relembro-lhe que o ano de 2003 foi o ano que nas festas da cidade (10 de Julho de 2003) mais inaugurações foram feitas, mas, provavelmente como não eram do seu agrado, o senhor vereador, até faltou às inaugurações, bem como toda a oposição. Não podemos esquecer as inaugurações aquando do aniversário da Vila de Sendim, da Conceção/Construção do Sistema Depurador de esgotos no Concelho, do Jardim de Infância de Miranda do Douro, do Centro de Saúde, da Casa da Música, da Casa da Cultura, da Rua das Arribas, das estradas municipais Granja/Uva; Teixeira/Mora; Naso/Póvoa/Ifanes, Centro de Acolhimento Juvenil e tantas outras obras de que a oposição tanto ignora e os Mirandeses gostam. -----

----- À sua afirmação “Orçamento inflacionado descredibiliza a política do Município”, senhor Vereador Ilidio Rodrigues reafirmo-lhe quem descredibiliza a política do Município são os políticos que não conhecem, ou não querem conhecer o funcionamento dos programas contabilísticos obrigatórios. Provavelmente, o senhor vereador, não conheça as exigências do programa POCAL. O Plano de contas POCAL exige a inclusão total da dívida, como ela fosse contraída exclusivamente no ano anterior (o que não é verdade e só para lhe lembrar que a conta de gerência de 1997 foi encerrada com uma dívida de 6.943.315,00 €) mais o orçamento e plano de actividades do próximo ano. Sendo assim, quer queira ou não, o senhor vereador vai ter

de se habituar a conviver com orçamentos inflacionados, pois não há outra forma de os elaborar.

----- Ao aprovar-mos este relatório de contas de 2003 estamos convictos que o concelho está em pleno desenvolvimento, com a execução de obras estruturantes de grande significado para os mirandeses.

----- Quanto á gestão económica e financeira congratulo-me com a estagnação, e até com a diminuição de 11% da dívida no geral, fruto de uma política rigorosa e criteriosa da gestão social democrata, e em particular, com especial relevo para com o seu presidente Manuel Rodrigo Martins, colocando o concelho de Miranda do Douro na vanguarda do desenvolvimento.

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Afirmo e pergunto ao Vereador Carção, como é possível trazer a sua declaração escrita e fazer ataques cerrados, sem saber o que eu ia dizer. Eu limitei-me apenas a ler os números e percentagens que me deram escritos no Relatório, que me foi entregue hoje, e que transmite exactamente as minhas anteriores declarações, e não entendo como o Vereador Carção pode justificar a Conta de Gerência de 2003 e continue ano após ano a trazer a discussão das Contas de Gerência de 1996 e 1997.

----- **Vereador António Carção:** Só fui buscar a dívida da Conta de Gerência de 1997, pelo simples facto do Vereador Ilidio Rodrigues, acusar o Orçamento de 2003 de ser inflacionado, quando o Sr. Vereador sabe que desde que entrou em vigor o POCAL, é obrigatório contabilizar a dívida da Câmara Municipal como se ela fosse contraída totalmente no ano anterior. Como não foi este executivo que contraiu esta dívida. Como sabe é obrigatório incluir dívida e Orçamento e Plano de Actividades para o ano seguinte. Assim sendo, com o POCAL em funcionamento, todos os Orçamentos e Planos de Actividades da Câmara Municipal terão obrigatoriamente de estar inflacionados, por critérios técnicos, quer ou não queira o Sr. Vereador.

----- Já que tanto fala na política do retrovisor, já foi discutido em Reunião de Câmara e ficou registado em acta que foi a política financeira de 1989 a 1997 que partiu a coluna vertebral à Câmara Municipal, tendo o Sr. Vereador reconhecido, embora tenha corrigido que de 1989 a 1993 é que foi o descalabro financeiro. Relembro-lhe as percentagens do endividamento dessa época, mandato de 1989/1993 – 188,8 %, média anual – 46,9%; mandato de 1993/1997 – 29,7 %, média anual de 7,6 %. Para terminar quer gostemos, quer não gostemos, somos obrigados a viver com a triste realidade de orçamentos inflacionados e baixas taxas de execução.

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Pelos elementos que mencionei voto contra esta Conta de Gerência.

----- **Vereador Américo Tomé:** Voto a favor.

----- **Vereador António Carção:** Voto favoravelmente, e, apenas gostaria de fazer um apelo ao Sr. Presidente da Câmara que continue com a política de rigor e de boa gestão financeira, porque os mirandeses, reconhecer-lhe-ão.

----- Deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Ilidio Rodrigues, aprovar a Conta de Gerência relativa ao ano financeiro de 2003.

----- Mais foi deliberado por unanimidade remeter a apreciação da Digníssima Assembleia Municipal.

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- **6) “ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO”.**

----- Foi presente a proposta de alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

----- Mais foi deliberado por unanimidade remeter a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) “**AUTO N.º 1 DA OBRA – CENTRO DE SAÚDE DE MIRANDA DO DOURO**”.

----- Foi presente o auto n.º 1 referente á obra – Centro de Saúde de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Santana & Companhia, do valor de 96.689,88 € (noventa e seis mil seiscientos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “**AUTO N.º 1 DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DO ARRANJO URBANISTICO DA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO**”.

----- Foi presente o auto n.º 1 referente á obra – Pavimentação do Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Inertil, Lda., do valor de 9.625,02 € (nove mil seiscientos e vinte e cinco euros e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) “**AUTO N.º 9 DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO**”.

----- Foi presente o auto n.º 9 referente á obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada à empresa Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 39.643,73 € (trinta e nove mil seiscientos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 20) “**AUTO N.º 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO**”.

----- Foi presente o auto n.º 1 de Trabalhos a mais de natureza prevista referente á obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada à empresa Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 1.941,08 € (mil novecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 21) “**AUTO N.º 3 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA - CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO**”.

----- Foi presente o auto n.º 1 de Trabalhos a mais de natureza imprevista referente á obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, adjudicada à empresa Construções Joaquim Baptista Ferreira, Lda., do valor de 8.464,91 € (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 22) “**REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO**”.

----- Foi presente a proposta de Regulamento para alienação de fogos propriedade do Município de Miranda do Douro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento para Alienação de Fogos Propriedade do Município de Miranda do Douro.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade remeter a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 23) **“COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DA OBRA – CASA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO”**.-----

----- Foi presente o projecto referente á obra – Casa Paroquial de São Martinho, candidatada á comparticipação de equipamento urbano de utilização colectiva (TNS), onde se prevê gastar o montante de 99.906,75 €.

----- Deliberado por unanimidade participar financeiramente a mesma com 20% do valor total da obra, ou seja, 19.981,35 € (dezanove mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e cinco cêntimos)

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 1) **“PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UTAD, PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÉMICA”**.-----

----- Foi presente a carta da Associação Académica da UTAD – Polo de Miranda do Douro, contribuinte nº 502081430, que solicitam a colaboração e apoio deste Município, para a realização da Semana Académica a realizar nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Abril próximo.

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

----- 2) **“PEDIDO DE APOIO PARA A EDIÇÃO DO LIVRO DE POEMAS – CULA TORNA AMPUOSTA QUIENQUIERA ARA/EM CAMA FEITA QUALQUER UM SE AJEITA”**.-----

----- Foi presente a carta da Sociedade Guilherme Cossul, que através das Edições Tema, vão editar em edição bilingue (Mirandês-Português) o livro de poemas “Cula torna ampuosta quienquiera ara / Em cama feita qualquer um se ajeita”, do escritor mirandês, Francisco Niebro, pseudónimo de Amadeu Ferreira.

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 500,00 € (quinhentos euros), em troca de livros.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 3) **“PEDIDO DE APOIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MALHADAS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM QUELÓQUIO/ESTERLÓQUIO”**.-----

----- À semelhança de anos anteriores, a Associação Cultural e Recreativa de Malhadas vai realizar no dia 11 de Abril um Quelóquio/Esterlóquio titulado “Tia Lucrecia”.

----- Assim, vem solicitar a este Município apoio financeiro para a realização do mesmo, bem como a utilização do Palco Grande e o Autocarro Municipal, para a mesma data.

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros).

----- 4) **“ARREMATACÃO POR HASTA PÚBLICA DAS BANCAS DE PEIXE NºS 1, 10 E 11, DO MERCADO MUNICIPAL”**.-----

----- Foi presente a acta da arrematação por hasta pública das bancas de peixe nºs 1, 10 e 11, do Mercado Municipal de Miranda do Douro, onde foram adjudicadas as Bancas de Peixe da seguinte forma:

----- Banca de Peixe nº 1, adjudicada ao Sr. António Marques Fernandes, pelo valor de 38.41€/Mês;

----- Banca de Peixe nº 10, adjudicada ao Sr. António Martins de Castro, pelo valor de 38,41€/Mês;

----- Banca de Peixe nº 11, adjudicada ao Sr. António Martins de Castro, pelo valor de 38,41€/Mês;

----- De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal, são adjudicadas as mesmas pelo período de 5 anos.

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

----- 9) **“RESCISÃO DO CONTRATO COM A FIRMA C.E.G.M., RELATIVA À OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE FONTE ALDEIA”**-----

----- Foi presente a informação do chefe de Divisão de Obras Municipais, que nos termos do ponto n.º 3 do art.º 234, do Dec.Lei 59/99, informa da necessidade de rescindir o contrato com a firma CEGM, relativo á obra – Saneamento e Abastecimento de Água à aldeia de Fonte Aldeia, de forma que se possa terminar a obra abrindo concurso novamente.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o ponto de acordo com a informação técnica e remeter o assunto ao Gabinete Jurídico, a fim de o mesmo adoptar os procedimentos legais tendentes a referida rescisão do contrato.-----

----- 10) **“APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL Á FIRMA C.E.G.M., RELATIVA Á OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA Á ALDEIA DE FONTE ALDEIA”**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras, que informa do atraso do término da obra em epígrafe, em 432 dias.-----

----- Nos termos da Lei e de acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar a multa contratual no valor de 54.185,03 € (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco euros e três cêntimos).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade notificar o empreiteiro para no prazo de oito dias, deduzir a sua defesa ou impugnação.-----

----- 11) **“PEDIDO DE REDUÇÃO DE MULTA CONTRATUAL REFERENTE Á OBRA – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NASO”**-----

----- Deliberado por unanimidade retirar, para esclarecimento por parte do Chefe de Divisão de Obras Municipais ao Executivo.-----

----- 12) **“CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DA ETAR E EMISSÁRIOS DE MIRANDA DO DOURO. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DOS REFORÇOS DE GARANTIA”**-----

----- Após ter sido realizado o Auto de Vistoria, e de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Oras Municipais, para libertação das garantias bancárias a seguir discriminadas: -----

----- Garantia nº 92080, do valor de 6.729.555\$00 (ELMO), do Banco Borges & Irmão;-----

----- Garantia nº LB507461 do valor de 2.362.115\$00 (EFACEC), do Banco Pinto e Sotto Mayor; -----

----- Garantia nº LB513904 do valor de 198.100\$00\$00 (T.M. 5%), do Banco Pinto e Sotto Mayor; -----

----- Garantia nº 1000049423 do valor de 16.389.587\$00 (EFACEC) do Banco Atlântico;-----

----- Garantia nº 1000049423 (REFORÇO) do valor de 6.033.346\$00 (EFACEC) do Banco Atlântico, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a libertação das mesmas e comunicar aos respectivos bancos.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade libertar ainda o depósito para garantia do cheque no valor de 72.000\$00, referente á guia nº 179/99, de 26.11.99, bem como os reforços de garantia retidos neste Município. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – MAT-II-DUAS IGREJAS-NASO – FASE I”**-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – MAT – II - Duas Igrejas – Naso – Fase I, onde se prevê gastar 388.775,00 € (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco euros) acrescido Iva.-----

----- De acordo com a mesma, foi deliberado por unanimidade abrir concurso público, para a

obra supra citada e designar as Comissões de Abertura e de Análise a seguir discriminadas:-----

----- Comissão de Abertura: Presidente - Prof. António Carção, Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos – Engº Amilcar Machado, Secretário – Dr. Carlos Fernandes e como Suplente António Pimentel.-----

----- Comissão de Análise: Presidente – Engº Américo Tomé, Substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos – Engº Amilcar Machado, Secretário – Engº Armandino Pires e como Suplente Francisco Marcos.-----

----- **14) “PEDIDO DE REDUÇÃO DE MULTA CONTRATUAL REFERENTE À OBRA – SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ALDEIA DE CÉRCIO”**-----

----- Deliberado por unanimidade retirar, para esclarecimento por parte do Chefe de Divisão de Obras Municipais ao Executivo.-----

----- **17) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----

----- Foi presente a informação do Jurista do GTL, que informa sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha, por mais 35 dias, solicitado pela firma Mário Henriques Ferreira.-----

----- De acordo com a informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 35 dias, a contar desde a notificação da decisão.-----

----- **18) “ABERTURA DE CONCURSO PARA O PROJECTO RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL (TV CABO)”**.-----

----- Foi presente a informação do Coordenador do GTL, que informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Restaurum – Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental (TV Cabo), onde se prevê gastar o valor de 43.710,00 € (quarenta e três mil, setecentos e dez euros).-----

----- De acordo com a mesma, foi deliberado por unanimidade abrir concurso por consulta prévia, com convite a pelo menos cinco fornecedores.-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade designar o júri do concurso composto por:-----

----- Presidente – Prof. António Carção, Secretário – Dr. Carlos Fernandes, Vogal – Dr. Jorge Lourenço e Suplente Engº Nuno Martins.-----

----- **24) “INFORMAÇÕES”**.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.50 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em Exercício e pela Secretária. -----
